



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
PORTARIA Nº 398, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

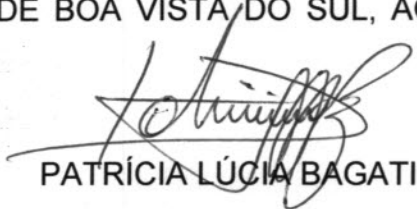
**CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO
DE SERVIÇO AO SERVIDOR.**

PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI, Prefeita Municipal de Boa Vista do Sul,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar do mês de outubro de 2025, adicional por tempo de
serviço ao servidor abaixo relacionado, nos termos do art. 225, inciso I da Lei Municipal nº
625/2011:

Mat.	Nome do Servidor	Adic.	Cargo	Período aquisitivo (PA)
189	Derli André Sostmeyer	7º	Eletricista	09/10/2022 a 09/10/2025

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS
VINTE E UM DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2025.


PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI,
Prefeita Municipal.

*Registre-se. Publique-se.
Em 21/10/2025.*


Pricila Lúcia Bagatini
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.



Rua Emancipação, nº 2470, Centro, Boa Vista do Sul/RS – Cep: 95.727-000

Telefone: (54) 9 9968-7458

www.boavistadosul.rs.gov.br

@prefeituraboavistadosul